



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ N°39– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 062/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o preço do serviço de **Instrutor de teoria musical e prática em diversos instrumentos, em atendimento ao público infantil, juvenil e adulto** participantes do Projeto musicalizando Marliéria - Música para todos, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais/mensal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 18 de novembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 18/11/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2013

ASSINATURA: 18 de novembro de 2013

VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2013 a
31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **PSICÓLOGO**, em substituição à servidora efetiva, **Simone Silva Carvalho**, que se encontra de Licença sem vencimento a partir de 1º de novembro de 2013.

VALOR: R\$ 1.332,00 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais).

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -
CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

RENATA PRISCILA SOUZA FERREIRA

